PARECER Nº 287/2023 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 93/2023

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 93/2023 – Institui a obrigatoriedade do teste do bracinho (aferição da pressão arterial) nas consultas pediátricas em crianças a partir de 03 (três) anos de idade, atendidas pela rede pública e privada no âmbito da cidade de Birigui, bem como nos consultórios particulares de pediatria.

A COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 93/2023, da Vereadora Osterlaine Henriques Alves, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 21 de agosto de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
22/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Osterlaine Henriques Alves

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

André Luis Moimás Grosso

Membro

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3062/2023
Data: 22/08/2023 - Horário: 15:12
Legislativo - PARCO 287/2023